

**Decreto nº 2.522, de 09 de agosto de 2011.**

**Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2011, das 13 horas às 17 horas, tendo por local o Centro Comunitário da Comunidade Evangélica Luterana - OASE, na rua José Porfírio da Costa, nº 35, bairro Santo Antônio, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal, composta paritadamente por integrantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção de igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres gaúchas.

**Art. 2º** O evento terá como tema central:

I- Análise da realidade gaúcha: social, econômica, política, cultural e os desafios para construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e políticas das mulheres que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício da cidadania pelas mulheres gaúchas;

II – Avaliação, atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas ao Plano RS Mulher, execução, impactos e definição de prioridades para o próximo período.

**Parágrafo Único** – Todas as discussões da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverão contemplar os diferentes aspectos de classe, gênero, étnico racial, geracional e da livre orientação e expressão sexual da sociedade gaúcha.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria Municipal da Mulher.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de agosto de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos